



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA UFPI/VALE



EDITAL Nº 02/ UFPI/VALE

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A partir do convênio celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a VALE, o Laboratório de Métodos de Modelagem Computacional (LAMEC) torna público o EDITAL Nº 02/2026 que estabelece normas e procedimentos para a concessão de 1 (duas) bolsas de Iniciação Científica para alunos de Graduação (IC/GRA) do Curso de Engenharia Mecânica da UFPI e que tem como objetivo incentivar o despertar da vocação científica nos estudantes do Curso de Engenharia Mecânica da UFPI.

**1. ABRANGÊNCIA, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

A Tabela 1 apresenta a abrangência do Programa, indicando a quantidade de bolsas disponibilizadas para esta chamada, sua duração e respectivos valores. A efetiva disponibilidade das bolsas para implementação será informada oportunamente aos candidatos selecionados.

Tabela 1 – Distribuição de bolsas por curso, duração e valores.

<b>BOLSAS DE GRADUAÇÃO</b>			
<b>Abrangência</b>	<b>Quantidade de bolsas</b>	<b>Duração máxima da bolsa</b>	<b>Valor mensal da bolsa (R\$)</b>
Engenharia Mecânica	01	36 meses	1.080,00

**2. PERFIL DO CANDIDATO**

O perfil do candidato para as bolsas ofertadas na seleção segue relacionados a seguir:

- a) As bolsas IC/GRA destinam-se aos alunos matriculados do 4º ao 6º semestre. O não atendimento desse quesito resultará no indeferimento da inscrição;
- b) Não estar recebendo bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional e nem possuir vínculo empregatício;
- c) Alunos(as) com aproveitamento acadêmico igual ou maior que 7,0 (sete);

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

d) Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para dedicação às atividades da bolsa.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo.

**Período de inscrição: 27/03/2026 a 31/03/2026.**

**Consultar o item 13 deste Edital para observar demais prazos do processo seletivo.**

No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve encaminhar os documentos em formato PDF e em arquivo ÚNICO. Deve constar no assunto da mensagem de encaminhamento do e-mail o termo “**IC GRA UFPI VALE - Nome Completo do Candidato**”.

A documentação deve ser encaminhada para o e-mail: [lamec@ufpi.edu.br](mailto:lamec@ufpi.edu.br).

#### **Documentação necessária para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição conforme modelo do **ANEXO I**;
- b) Histórico Escolar atualizado do curso em andamento, assinado pela instituição de ensino;
- c) Comprovante de matrícula atual expedido e assinado pela instituição de ensino;
- d) Cópia de CPF;
- e) Cópia do RG (ID);
- f) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- g) Declaração de disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atividades da bolsa (**ANEXO II**);
- h) Declaração de não estar recebendo bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional, e não possuir vínculo empregatício (**ANEXO III**);
- i) Laudo médico para comprovação de deficiência para os casos em que se aplicar;
- j) *Curriculum Vitae* no **formato lattes** contendo todas as comprovações.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

Bolsista de IC/GRA estrangeiro (a) é responsável, para o desenvolvimento das atividades, por verificar e obter a documentação necessária para a permanência no Brasil junto aos órgãos competentes mais próximos de sua residência.

A documentação solicitada neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato(a), assim como a entrega completa dos documentos e a veracidade das informações prestadas.

A ausência de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da inscrição.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será conduzida em duas etapas:

Etapa 1: desempenho acadêmico (Índice de Rendimento Acadêmico - IRA) do aluno e indicadores curriculares (**ANEXO IV**) dos últimos 3 (três) anos;

Etapa 2: desempenho do candidato(a) em entrevista frente à uma banca de docentes (mínimo de 02 docentes) com duração de 15 minutos. A entrevista poderá ocorrer presencialmente ou por videoconferência. Nessa etapa cada aluno(a) receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

A Nota Final do candidato(a), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas de avaliação. A ausência do candidato(a) em qualquer uma das etapas acarretará a sua eliminação do processo seletivo.

Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, rasura ou falsificação;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

Candidatos(as) pertencentes a grupos sub-representados receberão bonificação na pontuação, mediante autodeclaração e comprovação documental: a nota final será acrescida de 1,0 (um ponto) para mulheres negras/pardas; 1,0 (um ponto) para mulheres indígenas; 1,0 (um ponto) para mulheres com deficiência; 1,0 (um ponto) para mulheres na condição de refugiadas, solicitantes de refúgio ou beneficiárias de políticas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

humanitárias do Estado brasileiro; 0,6 (seis décimos) para homens negros/pardos; 0,6 (seis décimos) para homens indígenas; 0,6 para homens com deficiência; 0,6 para homens refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes beneficiários de políticas humanitárias brasileiras; 0,3 (três décimos) para egressos do ensino médio público ou privado com bolsa, de todos os gêneros, considerado o caráter excludente do Ensino Superior no País e, por analogia, da Ciência e Tecnologia, da Pesquisa e Desenvolvimento.

O acréscimo de pontuação extra dar-se-á até o limite de 10 (dez).

Serão considerados classificados os candidatos(as) que alcançarem média final mínima igual a 7,0 (sete).

A lista de classificação e notas dos candidatos(as) serão documentados em ata redigida pela Comissão de Seleção.

Em caso de desistência de candidato(a) classificado(a) a vaga não preenchida será ocupada pelo(a) candidato(a) aprovado(a) subsequentemente, de acordo com a ordem de classificação.

Não havendo mais candidatos(as) aptos para preenchimento das vagas, um novo edital de vagas remanescentes será aberto.

## **5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Serão critérios de desempate:

- a) O candidato(a) que possuir melhor desempenho acadêmico (IRA);
- b) Caso persista o empate, será classificado o candidato(a) de maior idade.

## **6. DOS RECURSOS**

A interposição de recursos dar-se-á, por e-mail enviado à [lamec@ufpi.edu.br](mailto:lamec@ufpi.edu.br), conforme cronograma. Os recursos deverão conter as seguintes especificações:

- a) Nome do candidato(a);
- b) A fundamentação ou o embasamento do recurso e o objeto da controvérsia. As respostas aos recursos serão objeto de divulgação via e-mail.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no site da instituição, <https://www.ufpi.br>.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

## **8. INDICAÇÃO**

Será indicado(a) para a bolsa de Iniciação Científica, o(a) candidato(a) que obtiver a maior Nota Final no processo de seleção, conforme disposto no Item 3 deste Edital. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) esteja impossibilitado(a) de assumir a bolsa no momento da indicação, será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, aprovado(a) e classificado(a) com a Nota Final imediatamente inferior, e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO APROVADO**

Bolsista Aluno(a) (GRA):

- a) Não manter atividade remunerada durante a vigência da bolsa;
- b) Apresentar Relatório Semestral de Atividades;
- c) Participar de seminários e congressos para divulgação de resultados da pesquisa.

## **10. CLÁUSULA DE RESERVA**

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral ou da Universidade Federal do Piauí ou da VALE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18**

Os dados fornecidos pelos candidatos(as) serão usados exclusivamente neste processo seletivo e não serão distribuídos, manipulados ou compartilhados com pessoas ou entidades que não estejam diretamente envolvidas neste processo de seleção. As informações ficarão armazenadas em ambiente seguro e apenas pelo período necessário à viabilização das contestações estipuladas no presente Edital. Os dados das inscrições não aceitas e de candidatos(as) que tiveram suas inscrições aceitas, mas não foram classificados(as) ou considerados(as) aptos(as) serão apagados ao final desse período. Ao efetuar sua inscrição neste Edital, o candidato(a) aceita automaticamente as condições sobre uso e tratamento dos dados para todas as etapas do processo de seleção.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

## **12. MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Os membros da Comissão de Seleção para bolsas GRA, responsável pelo processo seletivo, são:

Simone dos Santos Hoefel (Curso de Engenharia Mecânica).

Renata Barbosa (Curso de Engenharia de Materiais).

## **13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrições	27 a 30/03/26
Divulgação das inscrições homologadas	31/03/26
Interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas	31/03/26 até às 14h00
Resultado da análise de interposição de recursos	31/03/26 até às 18h00
Avaliação curricular dos candidatos	01/04/26
Resultado preliminar da análise curricular	01/04/26 até às 12h00
Interposição de recursos quanto à análise curricular	01/04/26 até às 18h00
Entrevista com os candidatos	02/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/04/26 até às 14h00
Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	02/04/26 até às 18h00
Resultado Final	03/04/26
Assinatura do termo de outorga pelo bolsista	A ser definido

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone com DDD: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Pertence a algum grupo abaixo ou está em condições de vulnerabilidade social? Se sim, marcar uma das opções abaixo:

- negro(a), pardo(a)
- indígena/quilombola
- refugiado(a) ou beneficiário(a) de políticas humanitárias do Estado
- pessoa com deficiência
- egresso do ensino médio público ou privado com bolsa
- vulnerabilidade social

Ao solicitar inscrição a este processo seletivo, declaro ter pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Edital 02/2026 do Processo Seletivo para bolsista de graduação, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas neste documento. Declaro ainda ter ciência de que as informações sobre cotas/vulnerabilidade social por mim declaradas serão checadas pela comissão de seleção junto à instituição.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que possuo disponibilidade de **16 (dezesesseis horas) semanais** a serem dedicadas ao programa durante toda vigência da bolsa de graduação (IC/GRA), conforme critérios do edital.

---

Assinatura do candidato

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS OU VÍNCULO  
EMPREGATÍCIO**

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não recebo e que tenho conhecimento de que não poderei receber remuneração proveniente de vínculo empregatício/funcional ou bolsa de iniciação científica/pesquisa/extensão durante a vigência da bolsa de graduação (IC GRA), conforme critérios do edital.

---

Assinatura do candidato

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**LABORATÓRIO DE MÉTODOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL**

**ANEXO IV**

**TABELA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CURRICULAR**

<b>Ordem</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>1. Atividades Acadêmicas</b>				
<b>1.1</b>	Atividade de monitoria em disciplina da graduação (Pontuação por semestre)	3,0 (máx. 9,0 pts)		
<b>1.2</b>	Participação como bolsista ou voluntário em Programa Institucional de Iniciação Científica ou Tecnológica ou de Extensão (pontuação por semestre)	5,0 (máx.10,0 pts)		
<b>1.3</b>	Participação em Projeto de Pesquisa (pontuação por semestre)	3,0 (máx. 9,0 pts)		
			<b>Subtotal 1</b>	
<b>2. Trabalhos publicados</b>				
<b>2.1</b>	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado e incluído na lista de periódicos Qualis CAPES	A1 = 10 pts		
		A2 = 08 pts		
		A3 = 06 pts		
		A4 = 05 pts		
		B1/B2 = 02 pts		
<b>2.2</b>	Depósito de patente	10 pts		
<b>2.3</b>	Patente licenciada	20 pts		
<b>2.4</b>	Publicação de trabalho completo em anais de congressos internacionais	1,5 (máx.9,0 pts)		
<b>2.5</b>	Publicação de trabalho completo em anais de congressos nacionais	1,0 (máx.6,0 pts)		
<b>2.6</b>	Publicação de resumo em anais de congressos nacionais e internacionais	0,4 (máx.2,0 pts)		
			<b>Subtotal 2</b>	
<b>3. Outras atividades</b>				
<b>3.1</b>	Participação em programas de intercâmbio (pontuação por semestre)	5,0 (máx.10,0 pts)		
<b>3.2</b>	Participação em curso de extensão com duração mínima de 04 horas	2,0 (máx. 8,0 pts)		
<b>3.3</b>	Participação em congressos, seminários nacionais ou internacionais	1,5 (máx.6,0 pts)		
<b>3.4</b>	Participação em semanas acadêmicas	1,0 (máx.5,0 pts)		
			<b>Subtotal 3</b>	
			<b>Considerado</b>	
<b>4. Resumo</b>				
<b>4.1</b>	Atividades acadêmicas	<b>Subtotal 1</b>		
<b>4.2</b>	Trabalhos publicados	<b>Subtotal 2</b>		
<b>4.3</b>	Outras atividades	<b>Subtotal 3</b>		
<b>4.4</b>	Pontuação extra	---		
		<b>Pontuação total</b>		